



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 205/2025-CGJ

Belém, 18 de setembro de 2025.

A(o) Exmo(a) Senhor(a) Registrador(a) Civil de Pessoas Naturais do Estado do Pará

Assunto: “Mutirão Pop-Rua Jud” - atendimento prioritários dos pedidos nos dias 23 e 24 de setembro de 2025 (PP 0003987-80.2025.2.00.0814).

Prezado(a) Senhor(a)

Cumprimentando-o(a), reporto-me ao **mutirão de cidadania** que será realizado pelo Comitê Pop Rua Jud do Pará – **PoPRua-Jud**, por solicitação do **Conselho Nacional de Justiça**, nos dias **23 e 24 de setembro de 2025**, de **08:00h às 14:00h**, na Praça Dom Pedro II – Campina – Belém/PA.

Solicito especial atenção de Vossa Senhoria quanto ao efetivo atendimento das solicitações que serão recebidas, via **SERP-Jud**, para **tratamento prioritário por todas as serventias de RCPN do Estado do Pará** nos dias de realização do citado mutirão de cidadania, conforme disposto no art. 5º §5º do Provimento CNJ nº 199 de 25 de junho de 2025.

A ação é organizada pelo **Tribunal Regional Eleitoral do Pará** e promovida pelo **Conselho Nacional de Justiça**, **Comitê Estadual PoP-Rua Jud**, **Governo do Estado** e **Tribunal de Justiça do Estado**, tendo como foco *assegurar o amplo acesso à justiça às pessoas em situação de rua, de forma célere e simplificada, a fim de contribuir para superação das barreiras decorrentes das*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

múltiplas vulnerabilidades econômica e social, bem como da sua situação de precariedade e/ou ausência habitacional, conforme estabelece a Resolução CNJ n. 425 de 08 de outubro de 2021.

Ante o exposto, sirvo-me do presente para comunicar que o serviço de solicitação e emissão de segunda via de registro civil também será disponibilizado ao público-alvo, razão pela qual reforço junto à Vossa Senhoria a necessidade de especial atenção e colaboração proativa, mediante o cumprimento do dever de realizar o acesso e verificar os pedidos específicos a serem atendidos, nos dias 23 e 24 de setembro, no período de 08:00h às 14:00h, na plataforma SERP-JUD.

Informo, neste contexto, que a ferramenta disponibilizada pelo ON-RCPN no sistema SERP-JUD estará funcional aos colaboradores cadastrados pela ARPEN/PA exclusivamente com o objetivo de formalizar e materializar os pedidos de certidão que serão realizados durante o mutirão de cidadania, a fim de dar cumprimento, concomitantemente, ao Provimento CNJ n. 199/2025 e Resolução CNJ n. 425/2021.

O empenho de Vossas Senhorias quanto à aplicação e observância dos normativos editados pelo CNJ para concretização da Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidade, afigura-se como medida salutar e fundamental à consecução dos objetivos propostos, motivo pelo qual **este Órgão Censor fará o monitoramento e reportará ao CNJ** as principais ocorrências e intercorrências relacionadas ao recebimento e/ou atendimento tempestivo e prioritário dos pedidos recebidos pelas serventias de RCPN no Pará.

Na certeza de contar com a vossa valorosa cooperação e participação, apresento minhas cordiais saudações.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça